



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Av. Honório Fraga, 538 - Centro - São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000

Telefax: (027) 742 1219 - telefone (027) 742 1266 / 1216 / 1188

CNPJ 36.350.312/0001-72

LEI N.º 478 DE 23 DE JULHO DE 2007

Dispõe sobre contratação de pessoal para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar vaga e celebrar contrato administrativo de prestação de serviços, por prazo determinado, para admissão de dois Monitor de Inclusão Digital (Carreira I) em caráter temporário para atender necessidades emergentes desta Municipalidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal, São Domingos do Norte – E.S., 23 de julho de

2007.

Ana Izabel Malacarne de Oliveira
ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

